



DETRANSC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCURADORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N. °379/DETRAN/PROJUR/2025, de 24/03/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 6512/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 611/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa Q3 AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 34.624.674/0001-89, estabelecida na RUA RUI BARBOSA, 100, Bairro: SÃO VICENTE, Município: ITAJAÍ/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

*Republicado por incorreção

Publicado no DOE nº 22.478 de 25 de março de 2025, pg 21.